



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**  
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.450/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**“Institui o Dia Municipal das Dirigentes de Círculo de Oração e Comissão de Visita, no Município de Macau/RN, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal das Dirigentes de Círculo de Oração e Comissão de Visita, no Município de Macau/RN, que deverá ser comemorado anualmente durante o terceiro domingo de maio.

**Art. 2º.** O Dia Municipal das Dirigentes de Círculo de Oração e Comissão de Visita, deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

**Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Abril de 2024.**

José Antônio de Menezes Sousa  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**